




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 130/DES,

de 18 de maio de 1972.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 265.728 /1971, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 85.360,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, no trecho RIO CASCA - MONLEVADE, entre as estacas 2820 + 5,00 a 2873 + 12,00, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a ANTONIO SOARES AZEVEDO SOBRINHO e situada no lugar denominado "Cotias" e "Tapéra", município de São Domingos do Prata, Estado de Minas Gerais.


MELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	Boletim Administrativo N.º 99
de	26 5 / 72
SERVIÇO DE OCUPAÇÃO - DNI	

atl/.